MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 993
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Informe a População 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.543 de 03 de junho de 2025

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, o Sr. **HELTONE DE OLIVEIRA BAHIA,** portador do R.G. nº 45.xxx.xxx-1, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº 3.542 de 03 de junho de 2025

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o Sr. **ARTHUR VELLOSO JUNIOR,** portador do R.G. nº 14.xxx.xxx-1, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 03 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Informe a População

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 03/2025 – "Aquisição de lavatório com coluna para o banheiro feminino da Câmara Municipal de Vargem."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para aquisição de bem necessário à manutenção das instalações do prédio legislativo.

Objeto: Aquisição de 1 (um) lavatório com coluna para o banheiro feminino da Câmara Municipal de Vargem, visando substituir estrutura danificada, mantendo o padrão estético e funcional dos demais banheiros do prédio.

Justificativa da Contratação: A estrutura atual encontra-se danificada e sem condições de uso adequado, sendo necessária a substituição para assegurar condições mínimas de higiene e segurança, bem como preservar o padrão arquitetônico e funcional do prédio legislativo.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 235,00, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente.

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 03 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Diogginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

Carliany Antunes Martins Cabral

Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 1 (um) lavatório com coluna para o banheiro feminino da Câmara Municipal de Vargem, com o objetivo de substituir estrutura anterior danificada, preservando o padrão estético e funcional dos demais sanitários do prédio legislativo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estrutura atual encontra-se inutilizável, com avarias que comprometem sua estabilidade e funcionalidade. A substituição é necessária para garantir higiene, segurança e conforto aos usuários, especialmente servidoras, colaboradoras e visitantes da Casa Legislativa. Busca-se ainda manter a padronização dos sanitários da Câmara, conforme diretrizes de conservação predial.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação com base no valor estimado da contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Lavatório com coluna, em louça branca, dimensões padrão (aprox. 60x50 cm) e coluna de sustentação. Modelo compatível com os já instalados nos demais sanitários da Câmara.	Unid.	1

Observações técnicas:

4.1 A entrega deverá incluir todos os componentes necessários para a instalação (buchas, parafusos, suporte de fixação etc.).

4.2 O produto deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O produto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, diretamente na sede da Câmara Municipal de Vargem – Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200, Centro, Vargem/SP.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer o item novo, em perfeitas condições de uso, com garantia e nota fiscal;

6.2 Assegurar que o produto atenda integralmente às especificações técnicas mencionadas;

6.3 Arcar com eventuais custos de transporte e entrega até o local indicado;

6.4 Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer item entregue com defeito ou fora das especificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Receber e conferir o material entregue, emitindo atesto de recebimento;

7.2 Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou desconformidade com o Termo de Referência;

7.3 Efetuar o pagamento após o atesto, nos termos contratuais.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e regionais, o valor estimado para aquisição é de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal e atesto do setor competente da Câmara, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00 Material de consumo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Sub elemento nº 3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis

Câmara Municipal de Vargem, 03 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara